Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade.

LEI Nº 1399-A

Projeto de Lei nº 191/02
de autoria do
Vereador Geovane de Jesus

Denomina Josué a Rua 41, Mecanizada 1864, no Parque Continental.
Proc. nº 7088/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Josué a Rua 41 – Mecanizada 1864, com início na Avenida Paschoal Gzebien – Mecanizada 1810 e término na Avenida Cellula Mater – Mecanizada 1818, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de fevereiro de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/02/04
Jornal Vicentino
Proc. 302/02